DELIBERAÇÃO PLENÁRIA Nº 021/2020

O PLENÁRIO DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO RIO DE JANEIRO – CAU/RJ, no exercício da competência indicada no art. 34, inciso II da Lei 12.378/2010 e no art. 9°, inciso IV, do Regimento Interno em vigor, em sua Reunião Plenária Ordinária nº 002/2020, realizada em 18 de fevereiro de 2020 na sede deste Conselho,

Considerando a necessidade de enfrentamento constante das questões atinentes à acessibilidade e a responsabilidade do Conselho de Arquitetura Urbanismo em apoiar ações voltadas para o tema;

Considerando as exitosas atividades da Comissão que funcionou até o dia 6 de fevereiro de 2020, criada em 2018;

DELIBEROU:

- Art. 1º. Constituir a Comissão Temporária de Acessibilidade com prazo de duração de 01 (um) ano, a partir de 18 de fevereiro de 2020.
- Art.2º. Eleger como seus membros Conselheiros Regina Cohen, Maria Lea Araujo Russo e Gustavo Jucá e os Arquitetos Arnaldo Lyrio e Beatriz Cunha.
- Art. 3º. A presente deliberação foi aprovada por 16 (dezesseis) votos favoráveis, 00 (zero) abstenções e 00 (zero) votos contrários.

Rio de Janeiro, 10 de agosto de 2020.

Jeferson R.M.Salazar Arquiteto e Urbanista Presidente do CAU/RJ